

Publicidade infantil é legal, censura não!



em defesa das liberdades
constitucionais e em prol da
publicidade responsável



I Liberdade!

- » De Iniciativa, Expressão e Informação
- » Tríade essencial à construção da Sociedade e da República
- » Proteção da Publicidade está na Constituição Federal: artigos 5º, IX, 170 e 220
- » Publicidade Infantil está autorizada e regulamentada pelo CDC (art. 37, § 2º)
- » Lei da Liberdade Econômica (13.874/19), art. 4º, VIII

“Não se é livre em ambiente de excessiva intervenção estatal”

Ministro Marco Aurélio Mello.
Fonte: Liberdade e cidadania (prefácio). In: BLANCO, Patricia. Pensadores da liberdade: a liberdade como princípio, Palavra Aberta, 2015.

V Autorregulação é o caminho para um Controle melhor

- » CONAR: atuação célere, específica e eficaz
- » Amplo acatamento das decisões do CONAR pelas empresas.

II Anunciar é preciso!

- » Publicidade: instrumento indispensável à Economia de Mercado e inevitável em uma sociedade digital e hiperconectada
- » Publicidade também funciona como elemento central à difusão de valores sociais e culturais em nossa sociedade

IV Família no centro das decisões

- » + Família - Estado nas decisões sobre educação e consumo
- » Autodeterminação, Confiança e Responsabilidade como princípios básicos das relações humanas
- » “Frustração” é natural e insumo básico à melhor educação das crianças pela Família

III Marketing sempre responsável

- » Brasil possui normas abrangentes e atualizadas para proteção do cidadão (CDC, ECA, CBARP e Compromissos setoriais)
- » Independentemente da plataforma, publicidade deve poder ser sempre identificada claramente
- » Crítica a qualquer publicidade infantil velada, que motive hábitos não saudáveis, consumo excessivo, que se utilize de imperativos de consumo ou desestime a prática de atividades físicas.

583

é o número de **processos éticos** no CONAR nos últimos 12 anos que discutiram limites da publicidade infantil: penalidades em 328 casos.

Fonte: CONAR

VOCÊ SABIA?

A falta de financiamento privado esvazia o conteúdo de programas para crianças

Fonte: Go Associados/2014

#OCDE

AUTORREGULAÇÃO:

- + dinâmica + eficaz
- + conhecimento técnico
- custos - gastos públicos

(OCDE, 2015)


Banimento implica abuso de regulação!

Situações sensíveis devem ser analisadas caso a caso.

Diálogo inclusivo e democrático gera medidas proporcionais e adequadas.



Associação Brasileira de Anunciantes
aba.com.br
comunicacao@aba.com.br
+55 11 3283-4588

 bit.ly/facebook-aba
 twitter.com/abatransformar/
 instagram.com/abatransformar/
 bit.ly/linkedin-aba

Filiada à WFA
World Federation of Advertisers



wfanet.org
info@wfanet.org
+32 2 502 57 40

 [twitter @wfamarketers](https://twitter.com/wfamarketers)
 youtube.com/wfamarketers
 linkedin.com/company/wfa